

ATA DA 8ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERCÂMARAS – GT ILHAS FLUVIAIS

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e seis minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais - GT Ilhas Fluviais. O Sr. Patrick Heimadam, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate do item de pauta da reunião, conforme descrito a seguir.

Participantes da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras - GT Ilhas Fluviais

Alex Cardoso Pereira (AGEDOCE), Bruno Augusto de Rezende (AGEDOCE), Carolina Rodrigues Rosas (Fundação Renova), Eliza Mendes (Fundação Renova), Fabiano Alves (AGEDOCE), Frederico Ozanam de Souza (SEAPA), Gabriel Correa Kruschewsky (Fundação Renova), Josemar Ramos (Ibama - CT-GRSA), Júnior Loss (CBH-DOCE), Karla Duarte Gomes (Fundação Renova), Livia Almeida (IDAF), Letícia Gomes (Flacso), Luciana Figueiredo (AGEDOCE), Mauricio Kowarick (Fundação Renova), Melina Marsaro (Fundação Renova), Patrick Hemaidam (IEMA – CT-Flor), Rildo de Paula (Fundação Renova), Thais Cristina (Fundação Renova) e Thiago Lorangeira De Oliveira (Fundação Renova)

1) Discussão sobre os itens 1 e 4 do Parecer nº 164/2021.

Discussão

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, iniciou solicitando a apresentação de todos os participantes, e em seguida agradeceu a participação dos presentes. Posteriormente, informou que o objetivo da reunião seria iniciar a elaboração da resposta aos itens 1 e 4 do Parecer nº 164/2021 do IAJ e para alinhamento das últimas tratativas no GT Ilhas Fluviais, solicitou a apresentação da contextualização das ações realizadas sobre os itens do Parecer nº 164/2021, elaborada pela Fundação Renova.

A Sra. Thais Cristina, representante da Fundação Renova, realizou a apresentação contextualizada através de linha do tempo, com foco nos resultados encontrados no estudo de estimativa em atendimento ao item 3 do Parecer nº 164/2021.

O Sr. Patrick Hemaidam, coordenador do GT Ilhas Fluviais, compartilhou em tela o e-mail constando o ofício em que a CESEX/CIF sugere apoio dos Comitês Estaduais para a elaboração das respostas aos itens 1 e 4 do Parecer supracitado, haja vista serem questões que extrapolam a área de atuação das CT's. Em sequência, reforçou a importância da discussão e elaboração conjunta de Nota Técnica Intercâmaras em atendimento da solicitação do Parecer nº 164/2021 do IAJ.

Houve discussão de alinhamento das informações, onde foram destaques os temas: entendimento sobre o posicionamento do CBH-Doce considerando suas competências perante os itens requeridos, esclarecimentos sobre cada demanda um dos itens do Parecer, discussão sobre o uso dos estudos como base para a resposta do item 4 do Parecer, ressaltada a importância da aplicação da legislação florestal, questionamentos sobre as dúvidas sobre as análises das áreas consolidadas ou não e o tipo de análise (individual - automatizada - manual) possibilitando a garantia da confiabilidade dos dados, a decisão final ficará a cargo do CIF após a devolutiva das respostas dos itens, sugestão para as respostas dos itens 1 e 4 – ficando para o item 1 (retornar ao IAJ a definição por falta de embasamento técnico) e para o item 4 (tendo anuência do CBH-Doce/órgãos dos Estados e integrantes do GT Ilhas Fluviais irão realizar a utilização do estudo de estimativa ressaltando a fonte da informação como captação dos dados do estudo), esclarecimentos das dúvidas sobre as análises realizadas no estudo: no Espírito Santo (fonte de dados: mapeamento de uso e cobertura do solo disponibilizados pelo IEMA, do ano de 2008) e em Minas Gerais (fonte de dados: foi elaborada a própria base de dados do uso de dados e

Discussão	<p>remanescente florestal utilizando as unidades de satélite disponíveis na plataforma da Fundação Renova resguardando as datas do marco legal), sugestão de inclusão das fontes dos dados e metodologia da análise dos dados do estudo na elaboração da resposta do item 4, sugestão para que a Fundação Renova proceda o início da elaboração da resposta do item 4 considerando a realização dos itens 2 e 3, sugestão de resposta ao item 1 – sendo a devolução ao IAJ considerando a falta de embasamento jurídico e legal relacionado a questão, definição do uso do GoogleDrive possibilitando as contribuições na Nota Técnica conjunta, considerações sobre a complementação do estudo de estimativa pela Fundação Renova e alinhamento sobre necessidade de refino do estudo de estimativa informando o uso de dados públicos disponíveis pelos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.</p> <p>Após considerações finais, foram alinhados os encaminhamentos entre os integrantes.</p>
Encaminhamento	<p>E-8-1 – Elaborar o refino do estudo de estimativa com a inclusão das fontes de dados e metodologia da análise dos dados do estudo na elaboração da resposta do item 4 e proceder o início da elaboração da resposta do item 4, considerando a realização dos itens 2 e 3 pela Fundação Renova. Responsável: Fundação Renova. Prazo: até a próxima reunião do GT Ilhas Fluviais.</p>
Encaminhamento	<p>E-8-2 – Reunião agendada para a apresentação final e disponibilização de link no GoogleDrive, para contribuições de todos os integrantes do GT na Nota Técnica Conjunta. Responsáveis: Fundação Renova e GT Ilhas. Prazo: 13/07/2022.</p>

Finalmente, o Sr. Patrick Hemaïdam, agradeceu a presença de todos. A 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais encerrou-se às dez horas e quarenta e um minuto.

Ata aprovada por todos os presentes na 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais, no dia 13 de Julho de 2022.

Patrick Calatroni Hemaïdam
Coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICK CALATRONI HEMAIDAM
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT
CTECAD - IEMA - GOVES
assinado em 13/07/2022 16:24:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2022 16:24:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICK CALATRONI HEMAIDAM (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT - CTECAD - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-PLJNG3>